DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 7
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Portarias SEGAF/GABIP 12
Extrato de Contrato 13
Aviso de Resultado 14
Extrato de Termo Adtivo 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Decretos 17
Balanços/balancetes 20
Notas de Empenho 32
Notas explicativas 52
Conselhos Municipais 59
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 59

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº955/2026 DE 29 DE ABRILDE 2026

"Autoriza a inclusão de novos Projetos/Atividades e elementos de despesa na Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências."

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 938/2025, para o exercício de 2026, novos Projetos/Atividades nas seguintes unidades orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: Executar Atividades do Centro de Especialidades Multiprofissionais

Descrição: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 1.000,00

Descrição: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: EXECUTAR ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Descrição: 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 1.000,00

Descrição: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 1.000,00

Descrição: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 1.000,00

E Criar o elemento de despesa:

Projeto/Atividade: Executar ações de Desenvolvimento das Atividades do FEAS

Descrição: 3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 1.000,00

Extinguir o Projeto/Atividade 4121 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; no Orgão Gabinete do Prefeito, transferindo seu saldo para o novo projeto/atividade no Fundo de Assistência Social.

Art. 2º Para atender à inclusão dos Projetos/Atividades de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de: Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nas seguintes despesas:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: Manter As Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Descrição: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 2.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social, Hab. E Cidadania

Órgão: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor: R$ 3.000,00

Art. 4º Ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual – PPA, para compatibilização com a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipalde Deodápolis – MS, 29 de Abril de 2026

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

"Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de maio de 2022, e dá outras providências."

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar Municipal:

CAPÍTULO I

Das disposições gerais

Art. 1º. O art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Fica estendida a imunidade constitucional de impostos prevista no art. 150, VI, 'a','b' e 'c', da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, sob a forma de isenção e remissão às taxas previstas na legislação tributária do Município de Deodápolis."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito do Município de Deodápolis/MS

.....

Decretos

DECRETO Nº 146 de 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O Srº JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e atualizar os valores das diárias concedidas aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a defasagem dos valores fixados no Decreto nº 049/2022, em razão da inflação acumulada e do aumento dos custos com alimentação, hospedagem e transporte;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade, moralidade administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais fora do domicílio funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter equilíbrio entre os gastos públicos e a justa indenização ao servidor;

CONSIDERANDO a compatibilidade dos valores praticados com aqueles adotados por outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Servidores do Poder Executivo Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, que se deslocarem a serviços, em representação ou para participar de treinamentos ou eventos técnicos, para outras localidades do Estado ou do País, serão concedidas diárias a título de compensação de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano.

Art. 2º As diárias devidas, por dia de afastamento da sede do município serão pagas em valores correspondentes às condições previstas nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º deste decreto.

Art. 3º Para efeito de concessão de diárias os agentes políticos e servidores serão divididos em seis grupos conforme tabela abaixo:

CARGOS	**GRUPO**
Prefeito	I
Vice Prefeito, Controlador, Procurador, Secretários, Diretores, Assessores e Superintendentes	II
Motoristas, Conselheiros Tutelares e demais servidores	III
Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – Transporte de pacientes	IV
Motoristas – Transporte de paciente em estado crítico	V
Motoristas, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em sobreaviso – Transporte de paciente em estado crítico	VI

Art. 4º O valor da diária integral de 24 horas é fixado em reais, conforme tabela abaixo:

NO ESTADO				
GRUPO	**Capital/interior Acima de 200 km**	**Interior abaixo de 200 km**	**BRASÍLIA**	**OUTROS ESTADOS**
I	R$ 750,00	R$ 400,00	R$1.500,00	R$ 800,00
II	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 1.000,00	R$ 500,00
III	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 1.000,00	R$ 500,00

Art. 5º O valor da diária com retorno no mesmo dia e permanência de 8 horas é fixado em reais, conforme tabela abaixo:

NO ESTADO			
GRUPO	**Capital/interior Acima de 200 km**	**Interior abaixo de 200 km**	**OUTROS ESTADOS**
I	R$ 380,00	R$ 200,00	R$ 380,00
II	R$ 150,00	R$ 75,00	R$ 150,00

III	R$ 150,00	R$ 75,00	R$ 150,00

Art. 6º O valor da diária com retorno no mesmo dia e permanência de menos de 8 horas, é fixado em reais, conforme tabela abaixo:

NO ESTADO		**OUTROS ESTADOS**
GRUPO	**Capital/interior acima ou abaixo de 200 km**	
I	R$ 200,00	R$ 260,00
II	R$ 60,00	R$ 120,00
III	R$ 60,00	R$ 120,00

Art. 7º O valor da diária com retorno no mesmo dia e com refeição e/ou hospedagem fornecida no destino, é fixado em reais, conforme tabela abaixo:

NO ESTADO		**OUTROS ESTADOS**
GRUPO	**Capital/interior Acima de 200 km**	**Interior abaixo de 200 km**
I	R$ 150,00	R$ 75,00
II	R$ 40,00	R$ 30,00
III	R$ 40,00	R$ 30,00

Art. 8º Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Motoristas – quando em transporte de paciente crítico (vaga zero) ou vaga liberada. O valor do sobre aviso equivale a cada 12 horas.

NO ESTADO			
GRUPO	**Capital/interior Acima de 200 km**	**Interior abaixo de 200 km**	**Inferior abaixo de 60 km**
IV	R$ 300,00	R$ 150,00	R$ 50,00
V	R$ 300,00	R$ 150,00	R$ 50,00
VI	R$ 150, 00	R$ 150,00	R$ 150,00

Parágrafo único. Fica limitado ao recebimento de no máximo 4 (diárias) quando em transporte de paciente crítico (vaga zero) ou vaga liberada, por servidor, respeitando a escala.

Art. 9º A solicitação de diária por servidores deverá ser feita à autoridade competente com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em formulário próprio, deverá especificar o objetivo da viagem e as atividades a serem desenvolvidas, exceto as situações previstas no art. 8º por se tratarem de situações de urgência.

Art. 10 O período de afastamento, para fins de identificação do número de diárias, será apurado a partir dos horários de saída e de chegada à sede do município.

Parágrafo Único. A quantidade de diária corresponderá a cada período de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de saída, tomando-se por base o número de pernoites.

Art. 11 O agente político ou servidor poderá receber até três dias antes da viagem.

§ 1º O pagamento de diárias por deslocamento aos sábados, domingos, feriados ou em ponto facultativo no local de destino deverão ser justificadas antecipadamente.

§ 2º Dependerá de aceitação pela autoridade designante a justificativa dos motivos de ampliação do período da viagem.

§ 3º O relatório de viagem deverá destacar as atividades desenvolvidas nesses dias.

Art. 12 O agente político ou servidor é obrigado a apresentar a declaração da viagem realizada, até 05 (cinco)

dias úteis do retorno, através do relatório de viagem, devendo anexar os documentos comprobatórios.

Parágrafo Único. A não apresentação implicará em bloqueio de novas diárias e demais providências legais.

Art. 13 Nos deslocamentos será concedido o transporte, através de veículo oficial, passagens ou ressarcimento, conforme autorização.

§ 1º Os valores deverão ser comprovados mediante documentos fiscais.

§ 2º A nota deverá conter a identificação do veículo quando aplicável.

§ 3º Poderão ser reembolsados pedágios.

§ 4º Não serão reembolsadas despesas incompatíveis.

Art. 14 Ocorrendo o retorno antes do prazo previsto, deverá devolver os valores recebidos a maior no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 15 A autoridade que autorizar a concessão deverá adotar providências para desconto em folha em caso de irregularidade.

Art. 16 Os valores constantes neste Decreto poderão ser atualizados anualmente por ato do Poder Executivo, com base no IPCA.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 049/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 27 de abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 147 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o registro de jornada dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelos ACS e ACE são eminentemente externas, realizadas em campo, com visitas domiciliares e ações de vigilância;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da razoabilidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do controle de jornada à realidade funcional das categorias, sem prejuízo da fiscalização e do cumprimento da carga horária;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Deodápolis/MS ficam dispensados do registro de ponto eletrônico nos horários intermediários de intervalo intrajornada.

Art. 2º O controle de jornada dos servidores mencionados no artigo anterior será realizado mediante registro de ponto eletrônico da seguinte forma:

I – registro obrigatório de entrada às 07h00;

II – registro obrigatório de saída às 17h00.

§1º Os registros correspondentes ao intervalo intrajornada (saída às 11h00 e retorno às 13h00) serão realizados automaticamente pelo sistema de ponto eletrônico.

§2º Os lançamentos automáticos previstos no §1º não gerarão apontamentos de atraso, falta ou inconsistência na jornada diária do servidor.

Art. 3º O cumprimento da jornada de trabalho será acompanhado pela chefia imediata, por meio de relatórios de atividades, planejamento semanal e demais instrumentos de controle administrativo.

Art. 4º A dispensa do registro manual no intervalo intrajornada não desobriga o servidor do cumprimento integral da carga horária estabelecida em lei, nem do efetivo gozo do intervalo para descanso e alimentação.

Art. 5º Este Decreto tem fundamento na Lei Federal nº 11.350/2006, bem como nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo permitido ao ente público adotar formas alternativas de controle de jornada compatíveis com a natureza das atividades externas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 27 de abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Portarias

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA
EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2026/AMMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data: 27 de abril de 2026.

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Rogério da Silva Macedo.

Objeto: Apurar a prática, em tese, de eventuais irregularidades, passivos e danos ambientais decorrentes de obras que teriam por objetivo conduzir águas pluviais o que poderia causar processos erosivos e danos à Área de Preservação Permanente do Córrego Lagoa Bonita.

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica *in loco* pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográfico; notificação do responsável para apresentar as justificativas, documentações e/ou planos de regularização e recuperação ambiental que se fizerem necessários, conforme as irregularidades constatadas, no prazo de 30 (trinta) dias; comunicação ao Ministério Público Estadual com as informações sobre a situação de regularização e conservação ambiental do imóvel, as providências adotadas e as medidas administrativas aplicadas, no prazo de 20 (vinte) dias; e registro no sistema de gestão ambiental da AMMA.

Deodápolis/MS, 27 de abril de 2026.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA
EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2026/AMMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data: 27 de abril de 2026.

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Proprietário(s) dos imóveis rurais denominados Lotes 08, 10 e 12, da Quadra 64, do município de Deodápolis/MS.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a situação de regularização e conservação ambiental dos imóveis rurais denominados Lotes 08, 10 e 12, da Quadra 64, do município de Deodápolis/MS, com identificação dos proprietários e elaboração de relatório pormenorizado e adoção das medidas cabíveis para a correção e saneamento de eventuais

irregularidades e passivos ambientais, no Município de Deodápolis/MS.

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica *in loco* pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográfico; notificação do responsável para apresentar as justificativas, documentações e/ou planos de regularização e recuperação ambiental que se fizerem necessários, conforme as irregularidades constatadas, no prazo de 30 (trinta) dias; comunicação ao Ministério Público Estadual com as informações sobre a situação de regularização e conservação ambiental do imóvel, as providências adotadas e as medidas administrativas aplicadas, no prazo de 20 (vinte) dias; e registro no sistema de gestão ambiental da AMMA.

Deodápolis/MS, 27 de abril de 2026.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

.....

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA
EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2026/AMMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data: 28 de abril de 2026.

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Proprietário/Responsável pelo Lote 55, Quadra 86, 16ª Linha Poente, Deodápolis/MS.

Objeto: Apurar a prática, em tese, de infração administrativa ambiental no imóvel rural denominado Lote 55, da Quadra 86, da 16ª Linha Poente, em Deodápolis/MS.

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica *in loco* pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográfico; notificação do responsável para apresentar as justificativas, documentações e/ou planos de regularização e recuperação ambiental que se fizerem necessários, conforme as irregularidades constatadas, no prazo de 30 (trinta) dias; comunicação ao Ministério Público Estadual com as informações sobre a situação de regularização e conservação ambiental do imóvel, as providências adotadas e as medidas administrativas aplicadas, no prazo de 15 (quinze) dias; e registro no sistema de gestão ambiental da AMMA.

Deodápolis/MS, 28 de abril de 2026.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

.....

PORTARIA N° 133/2026/GABIP, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão responsável pela análise e julgamento dos pedidos de credenciamento de profissionais e/ou empresas especializados, destinados à prestação de serviços à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dispostona Lei Federal nº 14.133,de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 79 e seguintes, que tratam do procedimento de credenciamento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência na condução dos procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixorelacionados para compora Comissão de Credenciamento de Plantões Médicos, responsável por analisar, avaliar e julgar a documentação apresentada no procedimento de credenciamento:

I – Rita Lima Ortiz – Presidente;

II – Rodrigo Fabiano de Aquino – Membro;

III – Jean Martins Sobral – Membro;

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento de Plantões :

I – Receber, analisare avaliar a documentação dos interessados no credenciamento;

II – Verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento;

III – Emitir parecerconclusivo quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados;

IV – Promover diligências, quando necessário;

V – Praticar os demais atos necessários à regular conduçãodo procedimento.

Art. 3º A Comissãoatuará com autonomia técnica, observadas as normaslegais vigentes e as disposições do respectivo edital.

Art. 4º Esta Portariaentra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 24 de abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 16/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 64/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha destinados ao atendimento da nova unidade de Educação Infantil - Creche Municipal**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP.* *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 6 de maio de 2026, as 08:00 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Assinado digitalmente por Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
ND: C=BR, OU=Prefeitura de Deodápolis, O=Segal, CN=Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 15:51:35-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026

PROCESSO Nº 46/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, a **REABERTURA** do PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por item, para a **aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 29/4/2026, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 12/5/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 12/5/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Assinado digitalmente por JAQUELINE FACHIANO LACERDA
DN: OU=SEC EDUCAÇÃO, O="PREF DEODÁPOLIS ", CN=JAQUELINE FACHIANO LACERDA, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretária Municipal de Educação
Código registro TCE: BED78A20451D116D7A529383DF0F9DD8973C18E6

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 091/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 55/2026, **Concorrência Presencial nº 4/2026**, Contrato nº 76/2026 firmado junto com a empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Localizada na Rua Sebastião Pereira Bicudo, Sn, Lote 01, Quadra 10, no Distrito de Porto Vilma no município de Deodápolis – MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; a Sr. (a) Amália Aparecida Arrieiro de Souza Peres, portadora do CPF de nº 050.xxx.xxx-26 ocupante do cargo de arquiteta como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portadora do CPF: 046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 27 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Planejamento Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Amália Aparecida Arrieiro de Souza Peres..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2026

Concorrência Presencial nº 4/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA.

DO OBJETO: O objetodo presente contratoé a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Localizada na Rua Sebastião Pereira Bicudo, Sn, Lote 01, Quadra 10, no Distrito de Porto Vilma no município de Deodápolis – MS.

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 631.987,04 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execuçãodo objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0008 – Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica. 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli - Pela Contratante e MAIKOL DO NASCIMENTO BRITO**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de abril de 2026.

.....

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 54/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 3/2026

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e ampliação do Centro de Fisioterapia no Jardim Nossa Senhora da Conceição no município de Deodápolis - MS
EMPRESA VENCEDORA: EDIFORT CONSTRUTORA LTDA; CNPJ/60.818.738/0001-92, com o valor Global de R$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=joansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente de Contratação
Código registro TCE: E99F821969EE2F2C73FE0842E05F0F9BE72555A4

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

PARTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa **LUIZ CLÁUDIO NETO PALERMO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da Cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2025 por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **10 de março de 2026**, com término em **10 de março de 2027**, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado, dividido em **12 (doze) parcelas mensais** de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 012/2025.

ASSINAM: - **Jaqueline Fachiano Lacerda** - Pelo Contratante e **Luiz Claudio Neto Palermo** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 10 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO 75/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº **18/2025**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **MAKRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ **15.660,00** (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **75/2026**.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira - Pela Contratante e **Salim Alli Neto** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 154/2026, de 29 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$280.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 280.000,00
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$220.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 152/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.040.476,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$412.582,70
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 412.582,70

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$627.893,75
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 627.893,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$412.582,70
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 412.582,70

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$627.893,75
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 627.893,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 151/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 49.967,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.365.10.4036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$49.967,93
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 49.967,93

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.2.4100-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$49.967,93
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 49.967,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Balanços/balancetes

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"2682","descricao":"FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.700.000,00	5.700.000,00	20.560.544,33	14.860.544,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	663.712,69	633.712,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.654.000,00	5.654.000,00	19.458.443,08	13.804.443,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	438.388,56	422.388,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	40.100,00	40.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	40.100,00	40.100,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**5.700.000,00**	**5.700.000,00**	**20.600.644,33**	**14.900.644,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**5.700.000,00**	**5.700.000,00**	**20.600.644,33**	**14.900.644,33**
Déficit (VI)	-	-	4.009.061,58	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**5.700.000,00**	**5.700.000,00**	**24.609.705,91**	**18.909.705,91**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**1.893.412,83**	**1.893.412,83**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**1.893.412,83**	**1.893.412,83**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:28:19. Protocolo: b3f9dfeb-4ec5-46fc-95ae-5577943f94e6

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"2682","descricao":"FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00		0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.823.890,00	26.183.297,31	23.494.736,71	22.769.921,84	22.591.795,26	2.688.560,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.109.634,00	16.684.395,28	16.491.261,48	16.485.606,48	16.485.606,48	193.133,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.714.256,00	9.498.902,03	7.003.475,23	6.284.315,36	6.106.188,78	2.495.426,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	264.000,00	1.318.046,70	1.114.969,20	699.689,22	686.608,10	203.077,50
INVESTIMENTOS	264.000,00	1.318.046,70	1.114.969,20	699.689,22	686.608,10	203.077,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**17.087.890,00**	**27.501.344,01**	**24.609.705,91**	**23.469.611,06**	**23.278.403,36**	**2.891.638,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**17.087.890,00**	**27.501.344,01**	**24.609.705,91**	**23.469.611,06**	**23.278.403,36**	**2.891.638,10**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**17.087.890,00**	**27.501.344,01**	**24.609.705,91**	**23.469.611,06**	**23.278.403,36**	**2.891.638,10**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:28:19. Protocolo: b3f9dfeb-4ec5-46fc-95ae-5577943f94e6

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"2682","descricao":"FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	28.112,40	508.307,93	316.834,15	0,00	219.586,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	123.209,06	0,00	0,00	123.209,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.112,40	385.098,87	316.834,15	0,00	96.377,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**28.112,40**	**508.307,93**	**316.834,15**	**0,00**	**219.586,18**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:28:19. Protocolo: b3f9dfeb-4ec5-46fc-95ae-5577943f94e6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**20.600.644,33**	**11.294.139,28**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**24.609.705,91**	**24.994.534,63**
Recursos Não Vinculados	**346.546,56**	**811.643,21**	**Recursos Não Vinculados**	**11.055.668,87**	**11.479.444,10**
Recursos não Vinculados de Impostos	346.546,56	811.643,21	Recursos não Vinculados de Impostos	37.017,52	0,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	10.559.949,35	11.479.444,10
			Outros Recursos não Vinculados	458.702,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**20.254.097,77**	**10.482.496,07**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**13.554.037,04**	**13.515.090,53**
Recursos Vinculados à Saúde	**20.212.672,54**	**10.481.397,06**	**Recursos Vinculados à Saúde**	**12.934.037,04**	**13.453.267,28**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.946.729,05	6.282.302,33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	6.123.956,66	8.208.983,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.734,90	0,00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.129.589,74	0,00
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde =	29.621,22	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.027.385,59	4.626.479,30
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.319.351,15	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	160.667,77
Assistência financeira da União destinada à complementação ao	173.223,45	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde emendas parlamentares individuais	952.719,87	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.560.590,91	3.279.094,73	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.618.847,70	457.136,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	420.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.417,50	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	6.267.278,43	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	75.119,98	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	20.000,00	500.000,00			
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	2.886.143,43	0,00			
Demais Vinculações Legais	**41.425,23**	**0,00**	**Demais Vinculações Legais**	**620.000,00**	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	41.015,19	0,00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	620.000,00	0,00
Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	410,04	0,00			
Outras Vinculações	**0,00**	**1.099,01**	**Outras Vinculações**	**0,00**	**61.823,25**
Outros Recursos Vinculados	0,00	1.099,01	Outros Recursos Vinculados	0,00	61.823,25
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**13.468.373,53**	**12.417.791,71**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.468.373,53	12.417.791,71	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 05/04/2026, às 11:36:53. Protocolo: dfcac66b-7db8-4c4f-b221-e7158a5a1124

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.990.171,11**	**3.868.437,80**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**3.973.230,60**	**3.725.733,76**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.140.094,85	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	258.857,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	191.207,70	508.307,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	316.834,15	70.004,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.658.868,56	3.300.146,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.656.396,45	3.396.872,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	59.982,91	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**2.358.142,31**	**3.498.041,91**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**12.834.394,77**	**2.358.142,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	2.358.142,31	3.498.041,91	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	12.834.394,77	2.358.142,31
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**41.417.331,28**	**31.078.410,70**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**41.417.331,28**	**31.078.410,70**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 05/04/2026, às 11:36:53. Protocolo: dfcac66b-7db8-4c4f-b221-e7158a5a1124

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	22.529.584,57	8.289.435,37
ATIVO CIRCULANTE	20.086.199,14	6.505.639,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.834.394,77	2.358.142,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.834.394,77	2.358.142,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.834.394,77	2.358.142,31
ESTOQUES	7.251.804,37	4.147.496,85
ALMOXARIFADO	7.251.804,37	4.147.496,85
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.251.804,37	4.147.496,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.443.385,43	1.783.796,21
IMOBILIZADO	2.443.385,43	1.783.796,21
BENS MOVEIS	2.308.038,71	1.608.349,49
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.308.038,71	1.608.349,49
BENS IMÓVEIS	296.271,67	336.371,67
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	296.271,67	336.371,67
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-160.924,95	-160.924,95
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-160.924,95	-160.924,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.529.584,57	8.289.435,37
PASSIVO CIRCULANTE	441.694,21	520.234,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	123.209,06	121.109,06
PESSOAL A PAGAR	123.209,06	121.109,06
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	123.209,06	121.109,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	287.584,82	398.585,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	287.584,82	398.585,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	287.584,82	398.585,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.900,33	539,50
VALORES RESTITUÍVEIS	3.011,61	539,50
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.810,97	506,50
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	33,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.200,64	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.888,72	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.888,72	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	22.087.890,36	7.769.201,26
RESULTADOS ACUMULADOS	22.087.890,36	7.769.201,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.087.890,36	7.769.201,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-132.504.025,35	-114.133.992,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	82.777.016,30	69.308.642,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	61.790.509,08	43.552.066,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	11.060.687,75	9.840.687,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.036.297,42	-798.202,46

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	22.529.584,57	8.289.435,37
ATIVO FINANCEIRO	12.834.394,77	2.358.142,31
ATIVO PERMANENTE	9.695.189,80	5.931.293,06
PASSIVO (II)	1.581.789,06	520.234,11
PASSIVO FINANCEIRO	1.553.900,34	520.234,11
PASSIVO PERMANENTE	27.888,72	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	20.947.795,51	7.769.201,26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:31:18. Protocolo: 6e4b5266-d987-4e63-946f-5d774cbf1bcf

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.907.606,32	2.907.606,32
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	2.907.606,32	2.907.606,32
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.258.623,62	11.014.129,48
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.258.623,62	11.014.129,48
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**11.280.494,43**	**1.821.182,48**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-258.241,78	0,00
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-838.902,65	269.067,34
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	-743.055,23	952.960,59
16003120 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	9.734,90	0,00
16013110 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE =	29.621,22	0,00
16040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	2.315.495,82	0,00
16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	19.288,29	0,00
16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	562.447,28	1.134,83
16213210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	180.892,26	180.892,26
16313110 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	6.267.278,43	0,00
16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	297.578,85	352.845,79
16323210 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	1.885.123,60	0,00
17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.015,19	0,00
17570000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	410,04	0,00
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.761,93	64.281,67
26000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.433.926,30	0,00
26320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	75.119,98	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:31:18. Protocolo: 6e4b5266-d987-4e63-946f-5d774cbf1bcf

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**34.028.917,86**	**23.823.621,56**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	663.712,69	177.025,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	663.712,69	177.025,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.926.816,61	18.562.089,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.468.373,53	12.417.791,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.458.443,08	6.144.297,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	51.707,66
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	51.707,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	438.388,56	5.032.799,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	438.388,56	5.032.799,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**19.693.503,04**	**21.414.106,92**
PESSOAL E ENCARGOS	16.423.530,52	15.428.842,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.266.561,97	15.417.143,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.156.968,55	11.698,91
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.961.139,01	5.737.319,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.192.986,50
SERVIÇOS	2.961.139,01	3.383.408,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	160.924,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	56.394,96	2.640,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	56.394,96	2.640,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	248.277,44	233.410,63
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	181.700,00	192.300,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.800,00	7.200,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	55.777,44	6.296,19
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	27.614,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.161,11	11.894,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.161,11	11.894,50
Resultado Patrimonial do Período	**14.335.414,82**	**2.409.514,64**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:33:14. Protocolo: fed6b6e3-1dc9-4e1d-9a02-48b7639b23d3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	536.420,33	1.331.302,55	316.834,15	1.550.888,73
Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.140.094,85	0,00	1.140.094,85
2025	0,00	1.140.094,85	0,00	1.140.094,85
Restos a Pagar Processados	536.420,33	191.207,70	316.834,15	410.793,88
2025	0,00	191.207,70	0,00	191.207,70
2024	508.307,93	0,00	316.834,15	191.473,78
2023	18.109,55	0,00	0,00	18.109,55
2021	1.418,85	0,00	0,00	1.418,85
2020	8.584,00	0,00	0,00	8.584,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	539,50	4.089.209,18	3.656.396,45	433.352,23
BANCO DO BRASIL	0,00	166.743,07	166.743,07	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	307.476,14	307.476,14	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	420,00	420,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.777.042,36	1.345.501,10	431.541,26
GFIP A COMPENSAR	33,00	0,00	0,00	33,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.338.368,59	1.337.998,32	370,27
ISS	506,50	62.157,32	62.157,32	506,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	32.963,35	32.963,35	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	86.515,27	86.515,27	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	13.340,63	13.340,63	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	186.780,37	186.780,37	0,00
SIN CARD	0,00	64.201,53	63.300,33	901,20
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	53.200,55	53.200,55	0,00
TOTAL GERAL	536.959,83	5.420.511,73	3.973.230,60	1.984.240,96

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	37.683.492,15	27.012.077,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	663.712,69	279.016,46
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.561.336,38	16.557.525,90
Transferências recebidas	19.458.443,08	10.175.535,59
Intergovernamentais	19.458.443,08	10.175.535,59
da União	14.244.512,21	6.144.297,39
de Estados e Distrito Federal	5.213.930,87	4.031.238,20
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	26.560.731,59	26.025.779,99
Pessoal e demais despesas	22.897.829,41	22.621.707,45
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	22.897.829,41	22.621.707,45
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	10.800,00	7.200,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	10.800,00	7.200,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:40:27. Protocolo: b17daa73-dc66-434f-a398-55d849ad5a51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	3.652.102,18	3.396.872,54
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	11.122.760,56	986.297,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	40.100,00	0,00
Alienação de bens	40.100,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	686.608,10	2.186.180,47
Aquisição de ativo não circulante	686.608,10	2.186.180,47
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-646.508,10	-2.186.180,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	10.476.252,46	-1.199.882,51
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.358.142,31	3.498.041,91
Caixa e Equivalentes de caixa final	12.834.394,77	2.358.142,31
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))	0,00	-59.982,91

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Exercicio: 2025; Entidades: [{"valor":"2682","descricao":"FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.752.475,54**	**0,00**	**7.752.475,54**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.752.475,54**	**0,00**	**7.752.475,54**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 95982167134. Emissão: 08/04/2026, às 14:42:40. Protocolo: e1c52952-79ae-4ed2-a166-61c65f9090e9

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 24/04/2026
N° do Empenho: 825/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	381.519,32
Valor Dotação Atualizada:	430.337,00	**Valor do empenho:**	16.200,00
Total (A):	430.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	397.719,32
		Total (A - B):	32.617,68

Credor: C.F.C.M COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 27.149.108/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9915-9383
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCK E CAMINHÃO ¾ COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 16.200,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	41/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	176/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	26/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **826/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.608.9	Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar
Projeto/Atividade:	4058	EXECUTAR AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	290.000,00	**Empenhos anteriores:**	149.481,43
Valor Dotação Atualizada:	325.600,00	**Valor do empenho:**	21.065,76
Total (A):	325.600,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	170.547,19
		Total (A - B):	155.052,81

Credor: INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
CPF/CNPJ: 75.023.242/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO (fertilizantes, gesso agrícola e calcário), destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades e projetos da Agência Municipal de Produção, visando garantir a continuidade, a produtividade e o fortalecimento das ações de produção e dos projetos de desenvolvimento do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 21.065,76

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	29/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **827/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.608.9	Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar
Projeto/Atividade:	4058	EXECUTAR AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	290.000,00	**Empenhos anteriores:**	170.547,19
Valor Dotação Atualizada:	325.600,00	**Valor do empenho:**	36.830,00
Total (A):	325.600,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	207.377,19
		Total (A - B):	118.222,81

Credor: INDUSCALTA - INDUSTRIA DE CALCARIOS TAMANDARE LTDA
CPF/CNPJ: 75.023.242/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO (fertilizantes, gesso agrícola e calcário), destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades e projetos da Agência Municipal de Produção, visando garantir a continuidade, a produtividade e o fortalecimento das ações de produção e dos projetos de desenvolvimento do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 36.830,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	29/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **828/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4024	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	14.998,50	**Empenhos anteriores:**	2.144,30
Valor Dotação Atualizada:	14.785,00	**Valor do empenho:**	11.158,00
Total (A):	14.785,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.302,30
		Total (A - B):	1.482,70

Credor: VANIA DE MELLO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 040.708.041-45 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.158,00

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	49/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **829/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4026	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	31.976,62
Valor Dotação Atualizada:	145.908,93	**Valor do empenho:**	24.602,00
Total (A):	145.908,93	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.578,62
		Total (A - B):	89.330,31

Credor: RONALDO BARROS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 009.754.541-45 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3380-1616
Endereço: Rua Jacamar - 65 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 24.602,00

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	47/2026	**Data contrato:**	08/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **830/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4026	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	56.578,62
Valor Dotação Atualizada:	145.908,93	**Valor do empenho:**	15.793,75
Total (A):	145.908,93	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.372,37
		Total (A - B):	73.536,56

Credor: ROSIMEIRE BATISTA DE MOURA FERRARI
CPF/CNPJ: 945.519.871-15 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 97695-8833
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 15.793,75

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	54/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **831/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4026	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	72.372,37
Valor Dotação Atualizada:	145.908,93	**Valor do empenho:**	15.793,75
Total (A):	145.908,93	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	88.166,12
		Total (A - B):	57.742,81

Credor: JOCIELE DA SILVA RODRIGUES SOUZA
CPF/CNPJ: 021.025.701-69 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99934-0266
Endereço: LR 10, PA AMORÉ - **Cidade:** Glória de Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 15.793,75

Fundamento legal: Lei 11947/09 Art.15 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 10/2026
Número Processo: 34/2026
Número Contrato: 53/2026
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 07/04/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 8 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **832/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4026	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	88.166,12
Valor Dotação Atualizada:	145.908,93	**Valor do empenho:**	18.149,25
Total (A):	145.908,93	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	106.315,37
		Total (A - B):	39.593,56

Credor: PEDRO SEREDA NETO JUNIOR
CPF/CNPJ: 833.938.701-49 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 18.149,25

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	52/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 9 / 9
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **833/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4026	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	106.315,37
Valor Dotação Atualizada:	145.908,93	**Valor do empenho:**	4.435,00
Total (A):	145.908,93	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	110.750,37
		Total (A - B):	35.158,56

Credor: SOLANGE DE FÁTIMA SOUZA MENDES
CPF/CNPJ: 965.874.231-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: Rua Imeneari - 5646 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.435,00

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	48/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:30:05. Protocolo: 49c7cb81-c198-4d58-8a83-a18435333223

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 6
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **834/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4026	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	130.000,00	**Empenhos anteriores:**	110.750,37
Valor Dotação Atualizada:	145.908,93	**Valor do empenho:**	15.793,75
Total (A):	145.908,93	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	126.544,12
		Total (A - B):	19.364,81

Credor: LIDIA SAYURI TAMARO KOMORI
CPF/CNPJ: 574.408.839-34 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 15.793,75

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	45/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:55:27. Protocolo: c0ba650f-e039-4f4d-9a53-471b2529aa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 6
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **835/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4028	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	80.001,50	**Empenhos anteriores:**	9.361,17
Valor Dotação Atualizada:	79.808,77	**Valor do empenho:**	24.036,00
Total (A):	79.808,77	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.397,17
		Total (A - B):	46.411,60

Credor: PEDRO SEREDA NETO
CPF/CNPJ: 029.887.551-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99973-9121
Endereço: FAZ ESTANCIA GAUCHA , S/N - ETR MUNICIPAL RB 34 - - **Cidade:** Rio Brilhante **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 24.036,00

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	50/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:55:27. Protocolo: c0ba650f-e039-4f4d-9a53-471b2529aa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 6
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **836/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4028	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	80.001,50	**Empenhos anteriores:**	33.397,17
Valor Dotação Atualizada:	79.808,77	**Valor do empenho:**	15.793,75
Total (A):	79.808,77	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	49.190,92
		Total (A - B):	30.617,85

Credor: ALZENIR BERTO CIRIACO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 885.956.331-34 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 15.793,75

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	43/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:55:27. Protocolo: c0ba650f-e039-4f4d-9a53-471b2529aa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 6
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **837/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4028	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	80.001,50	**Empenhos anteriores:**	49.190,92
Valor Dotação Atualizada:	79.808,77	**Valor do empenho:**	23.462,50
Total (A):	79.808,77	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.653,42
		Total (A - B):	7.155,35

Credor: IZAURA SOARES DE SOUZA CORDEIRO
CPF/CNPJ: 636.498.611-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 23.462,50

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	44/2026	**Data contrato:**	08/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:55:27. Protocolo: c0ba650f-e039-4f4d-9a53-471b2529aa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 6
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **838/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4027	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.907,20
Valor Dotação Atualizada:	29.689,60	**Valor do empenho:**	3.895,00
Total (A):	29.689,60	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.802,20
		Total (A - B):	11.887,40

Credor: MARCIO BORGES SEREDA
CPF/CNPJ: 881.008.551-53 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99973-9121
Endereço: RUA NAUR ALVES LEITE - 1127 **Cidade:** Rio Brilhante **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.895,00

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	51/2026	**Data contrato:**	07/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:55:27. Protocolo: c0ba650f-e039-4f4d-9a53-471b2529aa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 6
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **839/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4027	EXECUTAR AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.552.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	17.802,20
Valor Dotação Atualizada:	29.689,60	**Valor do empenho:**	1.492,75
Total (A):	29.689,60	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.294,95
		Total (A - B):	10.394,65

Credor: MARTA APARECIDA NUNES MARTINS
CPF/CNPJ: 001.259.671-01 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.492,75

Fundamento legal:	Lei 11947/09 Art.15 I	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	34/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	46/2026	**Data contrato:**	08/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 11:55:27. Protocolo: c0ba650f-e039-4f4d-9a53-471b2529aa9a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 28/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/04/2026**
N° do Empenho: **842/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	284.779,00	**Empenhos anteriores:**	235.726,87
Valor Dotação Atualizada:	348.991,00	**Valor do empenho:**	5.366,01
Total (A):	348.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	241.092,88
		Total (A - B):	107.898,12

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.366,01

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	168/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 28/04/2026, às 16:28:28. Protocolo: e9d0e89e-0443-4c4b-b64a-a558c87a8e6d

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data: 29/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **27/04/2026**
N° do Empenho: **844/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4100	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	420.006,00	**Empenhos anteriores:**	353.737,46
Valor Dotação Atualizada:	420.006,00	**Valor do empenho:**	50.939,30
Total (A):	420.006,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	404.676,76
		Total (A - B):	15.329,24

Credor: SPORTPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3428-1571
Endereço: MONTE ALEGRE - 4645 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 50.939,30

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	2/2026		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	6/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 29/04/2026, às 09:55:43. Protocolo: e88d9a4d-f996-4f44-9610-de9db0851838

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 3
Data: 29/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **27/04/2026**
N° do Empenho: **845/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	284.779,00	**Empenhos anteriores:**	234.263,63
Valor Dotação Atualizada:	348.991,00	**Valor do empenho:**	59.530,00
Total (A):	348.991,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	293.793,63
		Total (A - B):	55.197,37

Credor: SPORTPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3428-1571
Endereço: MONTE ALEGRE - 4645 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 59.530,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	2/2026		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	6/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 29/04/2026, às 09:55:43. Protocolo: e88d9a4d-f996-4f44-9610-de9db0851838

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3
Data: 29/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **27/04/2026**
N° do Empenho: **846/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.608.9	Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar
Projeto/Atividade:	4058	EXECUTAR AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	290.000,00	**Empenhos anteriores:**	207.377,19
Valor Dotação Atualizada:	325.600,00	**Valor do empenho:**	117.466,74
Total (A):	325.600,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	324.843,93
		Total (A - B):	756,07

Credor: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE
CPF/CNPJ: 15.419.591/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV MATO GROSSO1661 - - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à execução do Projeto Leite Deodápolis, visando ao melhoramento genético, reprodutivo e produtivo da pecuária leiteira do Município de Deodápolis/MS, por meio da aplicação da tecnologia de Inseminação Artificial por Tempo Fixo (IATF), compreendendo a realização de diagnósticos reprodutivos, protocolos hormonais, inseminação artificial, fornecimento de insumos, materiais genéticos, assistência técnica especializada e acompanhamento das atividades junto aos produtores rurais atendidos, conforme proposta técnica apresentada.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 117.466,74

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 XV	**Número Licitação:**	10/2026		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	**Número Processo:**	49/2026	**Data homologação:**	
		Número Contrato:	56/2026	**Data contrato:**	27/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 29/04/2026, às 09:55:43. Protocolo: e88d9a4d-f996-4f44-9610-de9db0851838

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 24/04/2026
N° do Empenho: 840/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	4.122.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4051	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	328.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.178.272,99
Valor Dotação Atualizada:	1.216.000,00	**Valor do empenho:**	10.855,00
Total (A):	1.216.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.189.127,99
		Total (A - B):	26.872,01

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
aquisição de areia p Secretaria de Cultura

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.855,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 6/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 18/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/02/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 28/04/2026, às 14:35:59. Protocolo: 794b74b2-53ab-4850-976f-ed81166fde84

Notas explicativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTA A – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Saúde constitui unidade gestora responsável pela execução das políticas públicas de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei nº 8.080/1990 e Lei Complementar nº 141/2012.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com:

- Constituição Federal (art. 196 a 200)
- Lei nº 4.320/1964
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)
- Lei Complementar nº 141/2012
- MCASP (STN)
- NBC TSP
- PCASP
- Normas do TCE-MS

NOTA B – POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Fundo adota:

- Regime orçamentário misto
- Regime patrimonial de competência

As receitas são compostas majoritariamente por:

- Transferências fundo a fundo do SUS
- Transferências estaduais e federais
- Rendimentos financeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

- Outras receitas correntes

Destaca-se a arrecadação de **receita patrimonial de R$ 663.712,69**, evidenciando eficiência na gestão financeira dos recursos

NOTA C – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia a execução do orçamento, demonstrando o confronto entre a receita prevista e a arrecadada, bem como entre a despesa fixada e a executada.

Este demonstrativo apresenta, de forma consolidada, o resultado orçamentário do exercício, evidenciando superávit ou déficit, além de indicar a utilização de recursos provenientes de exercícios anteriores, como o superávit financeiro.

Tem por finalidade avaliar o equilíbrio orçamentário e a aderência da execução à Lei Orçamentária Anual.

Receita

- **Previsão atualizada:** R$ 5.700.000,00
- **Arrecadação:** R$ 20.600.644,33
- **Execução:** 361,41%

Composição:

- Transferências correntes: R$ 19.458.443,08
- Receita patrimonial: R$ 663.712,69
- Outras receitas: R$ 438.388,56

🔷 **Despesa**

- **Despesa empenhada:** R$ 24.609.705,91

Composição:

- Pessoal: R$ 16.491.261,48
- Outras despesas correntes: R$ 7.003.475,23
- Investimentos: R$ 1.114.969,20

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

- **Déficit orçamentário:** R$ 4.009.061,58

Análise técnica:

- Receita altamente superior ao previsto (subestimação orçamentária)
- Déficit financiado por:
 - Superávit financeiro anterior (R$ 1.893.412,83)
 - Transferências financeiras do município

NOTA D – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a movimentação financeira ocorrida no exercício, evidenciando os ingressos e dispêndios de recursos financeiros, tanto de natureza orçamentária quanto extraorçamentária.

Apresenta ainda os saldos financeiros inicial e final, permitindo verificar a variação das disponibilidades financeiras do ente público.

Sua finalidade é evidenciar o fluxo financeiro e a gestão de caixa, contribuindo para a análise da liquidez e da capacidade de pagamento da entidade.

- **Ingressos totais:** R$ 41.417.331,28
- **Dispêndios totais:** R$ 41.417.331,28

Saldos:

- **Saldo inicial:** R$ 2.358.142,31
- **Saldo final:** R$ 12.834.394,77

📊 **Análise:**

- Crescimento expressivo do caixa (+ R$ 10,4 milhões)
- Forte ingresso de transferências e receitas vinculadas

NOTA E – BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

O Balanço Patrimonial evidencia a posição patrimonial da entidade ao final do exercício, demonstrando os bens, direitos e obrigações, bem como o patrimônio líquido.

Está estruturado em Ativo (circulante e não circulante), Passivo (circulante e não circulante) e Patrimônio Líquido, permitindo a análise da situação econômica e financeira da entidade.

Tem por finalidade demonstrar a composição do patrimônio público e possibilitar a apuração do resultado patrimonial acumulado.

Ativo total: **R$ 22.529.584,57**

- Ativo circulante: R$ 20.086.199,14
- Estoques (almoxarifado): R$ 7.251.804,37
- Caixa: R$ 12.834.394,77

Passivo:

- Passivo circulante: R$ 441.694,21

Patrimônio líquido: R$ 22.087.890,36

Análise técnica:

- Elevado nível de liquidez
- Estoque significativo (material de saúde)
- Baixo nível de passivo

NOTA F – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, demonstrando as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Permite apurar o resultado patrimonial do exercício, identificando superávit ou déficit patrimonial.

Este demonstrativo é essencial para análise do desempenho econômico da gestão pública, evidenciando o impacto das receitas e despesas sobre o patrimônio.

- Variações aumentativas: R$ 34.028.917,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

- Variações diminutivas: R$ 19.693.503,04

Resultado patrimonial:

- **Superávit:** R$ 14.335.414,82

Análise:

- Forte entrada de transferências (R$ 32,9 milhões)
- Despesas concentradas em pessoal
- Resultado extremamente positivo

NOTA G – RESTOS A PAGAR E DÍVIDA FLUTUANTE

O Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta o controle das obrigações de curto prazo da entidade, tais como restos a pagar, depósitos e consignações.

Evidencia o saldo anterior, as inscrições, baixas e o saldo final, permitindo verificar a evolução das obrigações financeiras no exercício.

Sua finalidade é demonstrar a situação das obrigações exigíveis a curto prazo e assegurar o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à disponibilidade de caixa.

- Restos a pagar inscritos: R$ 1.331.302,55
- Pagamentos realizados: R$ 316.834,15

Análise:

- Existência de passivos de curto prazo relevantes
- Necessidade de acompanhamento rigoroso

NOTA H – FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros classificadas em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

Permite avaliar a capacidade de geração de caixa da entidade, bem como a forma de aplicação dos recursos disponíveis.

Este demonstrativo contribui para a análise da sustentabilidade financeira e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

- Fluxo operacional: + R$ 11.122.760,56
- Fluxo de investimento: - R$ 646.508,10
- Geração líquida de caixa: **+ R$ 10.476.252,46**

Análise:

- Forte geração de caixa operacional
- Investimentos moderados
- Resultado altamente positivo

NOTA I – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Patrimônio inicial: R$ 7.752.475,54
- Patrimônio final: R$ 7.752.475,54

Observação técnica importante:

- DMPL não refletiu o resultado patrimonial do exercício
- Indício de necessidade de ajuste contábil ou classificação

NOTA J – ANÁLISE GERAL E CONCLUSÃO

As demonstrações evidenciam que:

- A receita foi **superestimada positivamente (361%)**
- Houve forte ingresso de recursos do SUS
- A despesa foi elevada, com foco em pessoal e custeio
- O resultado patrimonial foi altamente superavitário
- O caixa apresentou crescimento expressivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS

- O passivo permanece controlado

CONCLUSÃO TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde apresentou, no exercício de 2025:

- Regularidade contábil
- Elevado volume de execução financeira
- Forte dependência de transferências do SUS
- Resultado patrimonial superavitário expressivo
- Alta liquidez financeira

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS DEODÁPOLIS / MS
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 013/2026

"Dispõe sobre o Relatório de Gestão /Balanço anual, exercício 2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, e Lei Municipal nº 651 de 18/05/2017, em reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2026, delibera:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMAS Deodápolis
Conselho Municipal de Assistência Social

Deodápolis MS, 22 de abril de 2026.

DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis – MS